PREFEITURA DE SOBRAL

CENTRAL DE LICITAÇÕES FL 349 SECRETARIA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 052/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 01 DE OUTUBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho.** Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 052/2019.** Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** Compareceu ao certame apenas a empresa **GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, através de seu procurador, **Sr. Orlando Ramos Filho**. A empresa **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** não compareceu ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO TEATRO APOLO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 052/2019.** Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI	**R$ 250.159,76**

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que a empresa **GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, através de seu procurador, **Sr. Orlando Ramos Filho**, também o fizesse. A Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa: **GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**. A empresa **GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, através de seu procurador, **Sr. Orlando Ramos Filho**, renunciou ao direito de interpor recurso. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, com o valor global de **R$ 250.159,76** (duzentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A proposta de preço das empresa será enviada a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. O envelope da empresa **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. O processo será encaminhado à Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 01 de outubro de 2019.

A COMISSÃO:

PREFEITURA DE SOBRAL

CENTRAL DE LICITAÇÕES
FL 350

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente

Edson Luís Lopes Andrade
Membro

Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro

Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

Orlando Ramos Filho
Representante da empresa GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_052_2019_SEUMA